



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

PRONUNCIAMENTO MINISTERIAL

Unidade Prestadora de Contas (UPC): Ministério do Meio Ambiente – MMA

Município da UPC: Brasília – DF

Certificado: 815084

Exercício: 2019

1. Em conformidade com o disposto no artigo 82, do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, e do artigo 52, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, e com o artigo 13, do inciso VII, da IN/TCU nº 63 de 1º de setembro de 2010, atesto haver tomado conhecimento das conclusões contidas no Relatório e Certificado de Auditoria, que tratam das contas relativas a gestão dos responsáveis identificados acima.
2. Encaminhe-se o referido Pronunciamento ao Tribunal de Contas da União, para julgamento na forma prevista pelo inciso II, artigo 71, da Constituição Federal.

Brasília, 28 de julho de 2020.


Ricardo Salles
Ministro de Estado do Meio Ambiente